

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 005/2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 QUE TRATA DO CRONOGRAMA PARA O CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 E ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.150 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO – PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Senador Ruy Carneiro, S/N, Centro, Congo – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.870.164/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA**, no uso de suas prerrogativas legais, e em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS,

RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 10 de novembro de 2021 o período para as inscrições das propostas previsto no item 12 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021;
2. Alterar o item 12 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

| | |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 04/10/2021 |
| Inscrições das propostas | 04/10/2021 a 10/11/2021 |
| Análise das propostas | 11 a 12/11/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar de habilitação | 16/11/2021 |
| Prazo para recurso | 17 e 18/11/2021 |
| Divulgação do resultado definitivo de habilitação | 19/11/2021 |
| Seleção das propostas | 22 a 23/11/2021 |
| Divulgação do resultado final | 24/11/2021 |
| Contratação | 29 a 02/12/2021 |
| Pagamentos | 13 a 20/12/2021 |

3. Ficam convalidadas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 004 de 04 de outubro de 2021.
4. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Congo – PB, 22 de outubro de 2021.



ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA
Prefeito Constitucional